



LEI Nº 1.719/2022

**EMENTA:** Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 1.697, de 09 de novembro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.347.294,65 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), destinados as dotações detalhadas a seguir:

#### 12000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                |                                                                                            |               |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 12001 – Fundo Municipal de Saúde                                                           |               |
| <b>Função:</b>                 | 10 – Saúde                                                                                 |               |
| <b>Subfunção:</b>              | 122 – Administração Geral                                                                  |               |
| <b>Programa:</b>               | 1005 – Gestão Admin. Da Saúde E Qualific. Da Gestão Do Sus                                 |               |
| <b>Ação:</b>                   | 2.1004 - Gestão Administrativa Do Fundo Municipal De Saúde E Qualificação Da Gestão Do Sus |               |
| <b>Despesa:</b>                | 184 - 3.3.90 - Aplicações Diretas                                                          |               |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 3 – Impostos e Transferências Saúde 15%                                                    | R\$ 10.000,00 |

|                              |                                  |  |
|------------------------------|----------------------------------|--|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 12001 – Fundo Municipal de Saúde |  |
| <b>Função:</b>               | 10 – Saúde                       |  |



*Recebido em  
01/11/22*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO

|                                |                                                         |               |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Subfunção:</b>              | 301 - Atenção Básica                                    |               |
| <b>Programa:</b>               | 1001 - Atenção Básica a Saúde da População              |               |
| <b>Ação:</b>                   | 2.1007 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde |               |
| <b>Despesa:</b>                | 195 -- 3.3.90 - Aplicações Diretas                      |               |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 3 – Impostos e Transferências Saúde 15%                 | R\$ 12.905,97 |

|                                |                                                                                                |               |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 12001 – Fundo Municipal de Saúde                                                               |               |
| <b>Função:</b>                 | 10 – Saúde                                                                                     |               |
| <b>Subfunção:</b>              | 301 - Atenção Básica                                                                           |               |
| <b>Programa:</b>               | 1001 - Atenção Básica a Saúde da População                                                     |               |
| <b>Ação:</b>                   | 2.1007 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde                                        |               |
| <b>Despesa:</b>                | 196 -- 3.3.90 - Aplicações Diretas                                                             |               |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 201 -- (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ 86.537,62 |

|                                |                                                                                         |               |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 12001 – Fundo Municipal de Saúde                                                        |               |
| <b>Função:</b>                 | 10 – Saúde                                                                              |               |
| <b>Subfunção:</b>              | 301 - Atenção Básica                                                                    |               |
| <b>Programa:</b>               | 1001 - Atenção Básica a Saúde da População                                              |               |
| <b>Ação:</b>                   | 1.1005 - Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos Para a Atenção Básica.  |               |
| <b>Despesa:</b>                | 190 – 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                 |               |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de | R\$ 18.892,00 |



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/56-20230203140305.pdf>  
assinado por: iduser 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO

|                                |                                                                                                    |                |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 12001 – Fundo Municipal de Saúde                                                                   |                |
| <b>Função:</b>                 | 10 – Saúde                                                                                         |                |
| <b>Subfunção:</b>              | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                        |                |
| <b>Programa:</b>               | 1002 - Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial                          |                |
| <b>Ação:</b>                   | 2.1014 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Média e Alta Complexidade |                |
| <b>Despesa:</b>                | 207 - 3.3.90 - Aplicações Diretas                                                                  |                |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços                        | R\$ 183.904,39 |

|                                |                                                                                                                 |              |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 12001 – Fundo Municipal de Saúde                                                                                |              |
| <b>Função:</b>                 | 10 – Saúde                                                                                                      |              |
| <b>Subfunção:</b>              | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                     |              |
| <b>Programa:</b>               | 1002 - Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial                                       |              |
| <b>Ação:</b>                   | 1.1007 - Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos para a Assistência de Média e Alta Complexidade |              |
| <b>Despesa:</b>                | 198 - 4.4.90 - Aplicações Diretas                                                                               |              |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de                         | R\$ 1.887,00 |

|                              |                                                       |  |
|------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 12001 – Fundo Municipal de Saúde                      |  |
| <b>Função:</b>               | 10 – Saúde                                            |  |
| <b>Subfunção:</b>            | 304 - Vigilância Sanitária                            |  |
| <b>Programa:</b>             | 1004 - Vigilância em Saúde                            |  |
| <b>Ação:</b>                 | 2.1018 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária |  |





|                                |                                                                             |            |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Despesa:</b>                | 218 - 3.3.90 - Aplicações Diretas                                           |            |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços | R\$ 661,20 |

|                                |                                                                             |            |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 12001 – Fundo Municipal de Saúde                                            |            |
| <b>Função:</b>                 | 28 - Encargos Especiais                                                     |            |
| <b>Subfunção:</b>              | 846 - Outros Encargos Especiais                                             |            |
| <b>Programa:</b>               | 0 - Operações Especiais                                                     |            |
| <b>Ação:</b>                   | 0.6 - Amortização de Dívidas Públicas                                       |            |
| <b>Despesa:</b>                | 231 - 4.6.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos |            |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 3 - Impostos e Transferências Saúde 15%                                     | R\$ 700,30 |

#### 11000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho

|                                |                                                                                |              |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social                                  |              |
| <b>Função:</b>                 | 8 - Assistência Social                                                         |              |
| <b>Subfunção:</b>              | 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente                                   |              |
| <b>Programa:</b>               | 813 - Criança Feliz/Primeira Infância                                          |              |
| <b>Ação:</b>                   | 2.1021 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz/Primeira Infância |              |
| <b>Despesa:</b>                | 134 - 3.3.90 - Aplicações Diretas                                              |              |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 301 - Recursos Transferidos pelo FNAS                                          | R\$ 7.125,00 |

|                              |                                               |  |
|------------------------------|-----------------------------------------------|--|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 11000 - Secretaria de Assistência Social      |  |
| <b>Função:</b>               | 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social |  |





|                                |                                                             |              |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Subfunção:</b>              | 244 - Assistência Comunitária                               |              |
| <b>Programa:</b>               | 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                    |              |
| <b>Ação:</b>                   | 2.94 - Centro De Referência De Assistência Social–CRAS/PAIF |              |
| <b>Despesa:</b>                | 145 - 3.3.90 - Aplicações Diretas                           |              |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 301 - Recursos Transferidos pelo FNAS                       | R\$ 9.510,00 |

|                                |                                                                                                                |                |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 11000 - Secretaria de Assistência Social                                                                       |                |
| <b>Função:</b>                 | 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social                                                                  |                |
| <b>Subfunção:</b>              | 244 - Assistência Comunitária                                                                                  |                |
| <b>Programa:</b>               | 810 - Assistência Social Geral                                                                                 |                |
| <b>Ação:</b>                   | 2.98 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Assistência Social Geral, Incluindo Doações de Agasalhos |                |
| <b>Despesa:</b>                | 556 - 3.3.90 - Aplicações Diretas                                                                              |                |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 302 - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                | R\$ 113.154,34 |

|                                |                                                     |                |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 11000 - Secretaria de Assistência Social            |                |
| <b>Função:</b>                 | 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social       |                |
| <b>Subfunção:</b>              | 306 - Alimentação e Nutrição                        |                |
| <b>Programa:</b>               | 802 - Programa de Proteção Social Básica            |                |
| <b>Ação:</b>                   | 2.137 - Manutenção das Ações de Segurança Alimentar |                |
| <b>Despesa:</b>                | 166 - 3.3.90 - Aplicações Diretas                   |                |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 1 - Recursos Próprios                               | R\$ 264.460,00 |





## 2000 – Gabinete do Prefeito

|                                |                                              |              |
|--------------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 2000 - Gabinete do Prefeito                  |              |
| <b>Função:</b>                 | 2001 - Gabinete do Prefeito                  |              |
| <b>Subfunção:</b>              | 8 - Assistência Social                       |              |
| <b>Programa:</b>               | 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente |              |
| <b>Ação:</b>                   | 806 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR              |              |
| <b>Despesa:</b>                | 241 - 3.3.90 - Aplicações Diretas            |              |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                       | R\$ 3.426,00 |

|                                |                                                                                                              |            |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 2000 - Gabinete do Prefeito                                                                                  |            |
| <b>Função:</b>                 | 4 - Administração                                                                                            |            |
| <b>Subfunção:</b>              | 124 - Controle Interno                                                                                       |            |
| <b>Programa:</b>               | 406 - Programa Municipal de Controle Interno                                                                 |            |
| <b>Ação:</b>                   | 2.7 - Implantação de Ações de Controle Interno e Manutenção do Órgão Central de Controle Interno e das Unid. |            |
| <b>Despesa:</b>                | 243 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                      |            |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                                                                       | R\$ 450,48 |

## 4000 - Secretaria de Administração

|                              |                                               |  |
|------------------------------|-----------------------------------------------|--|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 4001 - Gabinete do Secretario - Administração |  |
| <b>Função:</b>               | 4 - Administração                             |  |
| <b>Subfunção:</b>            | 122 - Administração Geral                     |  |
| <b>Programa:</b>             | 402 - Gestão da Secretaria de Administração   |  |





|                                |                                                                        |              |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Ação:</b>                   | 2.10 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração |              |
| <b>Despesa:</b>                | 261 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                |              |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                                 | R\$ 3.880,80 |

|                                |                                                                                     |               |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 4002 - Departamento de Administração Geral                                          |               |
| <b>Função:</b>                 | 4 - Administração                                                                   |               |
| <b>Subfunção:</b>              | 122 - Administração Geral                                                           |               |
| <b>Programa:</b>               | 402 - Gestão da Secretaria de Administração                                         |               |
| <b>Ação:</b>                   | 2.17 - Despesas Com Pagamento de Obrigações Tributárias Contribuições Sociais-PASEP |               |
| <b>Despesa:</b>                | 266 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                             |               |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                                              | R\$ 72.139,79 |

#### 5000 - Secretaria de Finanças

|                                |                                                                   |            |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 5001 - Gabinete do Secretário - Finanças                          |            |
| <b>Função:</b>                 | 4 - Administração                                                 |            |
| <b>Subfunção:</b>              | 123 - Administração Financeira                                    |            |
| <b>Programa:</b>               | 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS                            |            |
| <b>Ação:</b>                   | 2.22 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças |            |
| <b>Despesa:</b>                | 281 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                           |            |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                            | R\$ 560,00 |

|                              |                                                 |  |
|------------------------------|-------------------------------------------------|--|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 5002 - Departamento de Administração Financeira |  |
| <b>Função:</b>               | 28 - Encargos Especiais                         |  |





|                                |                                                                                   |              |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Subfunção:</b>              | 843 - Serviço da Dívida Interna                                                   |              |
| <b>Programa:</b>               | 0 - Operações Especiais                                                           |              |
| <b>Ação:</b>                   | 0.3 - Amortização de Dívidas Públicas                                             |              |
| <b>Despesa:</b>                | 291 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos |              |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                                            | R\$ 3.000,00 |

|                                |                                                                                     |              |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 5003 - Departamento de Administração Tributária                                     |              |
| <b>Função:</b>                 | 4 - Administração                                                                   |              |
| <b>Subfunção:</b>              | 123 - Administração Financeira                                                      |              |
| <b>Programa:</b>               | 404 - Gestão da Secretaria de Finanças                                              |              |
| <b>Ação:</b>                   | 2.30 - Manutenção das Atividades Gerais ao Departamento de Administração Tributária |              |
| <b>Despesa:</b>                | 295 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                             |              |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                                              | R\$ 1.860,00 |

#### 6000 - Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude

|                                |                                                                                      |              |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 6001 - Departamento de Cultura                                                       |              |
| <b>Função:</b>                 | 13 - Cultura                                                                         |              |
| <b>Subfunção:</b>              | 392 - Difusão Cultural                                                               |              |
| <b>Programa:</b>               | 1301 - Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto                           |              |
| <b>Ação:</b>                   | 2.31 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto |              |
| <b>Despesa:</b>                | 298 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                              |              |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                                               | R\$ 4.730,00 |







|                                |                                                                                                       |               |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 6001 - Departamento de Cultura                                                                        |               |
| <b>Função:</b>                 | 13 - Cultura                                                                                          |               |
| <b>Subfunção:</b>              | 392 - Difusão Cultural                                                                                |               |
| <b>Programa:</b>               | 1302 - Canhotinho Cultural                                                                            |               |
| <b>Ação:</b>                   | 2.32 - Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Manifestações Culturais |               |
| <b>Despesa:</b>                | 299 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                               |               |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                                                                | R\$ 56.493,00 |



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230203140305.pdf>  
assinado por: idUser 83

|                                |                                                                             |              |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 6002 - Departamento de Esporte e Lazer                                      |              |
| <b>Função:</b>                 | 27 - Desporto e Lazer                                                       |              |
| <b>Subfunção:</b>              | 122 - Administração Geral                                                   |              |
| <b>Programa:</b>               | 2701 - Promoção do Desporto e Lazer                                         |              |
| <b>Ação:</b>                   | 2.35 - Manutenção das Atividades Gerais do Departamento de Esportes e Lazer |              |
| <b>Despesa:</b>                | 305 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                     |              |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                                      | R\$ 1.798,00 |

#### 7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

|                              |                                                                                  |  |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 7002 - Departamento de Serviços Públicos                                         |  |
| <b>Função:</b>               | 15 - Urbanismo                                                                   |  |
| <b>Subfunção:</b>            | 122 - Administração Geral                                                        |  |
| <b>Programa:</b>             | 1501 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos |  |
| <b>Ação:</b>                 | 2.38 - Gestão Administrativa do Departamento de Serviços Públicos                |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO

|                                |                                 |                |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------|
| <b>Despesa:</b>                | 322 – 3.3.90 – Aplicação Direta |                |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios          | R\$ 142.422,24 |

|                                |                                                                                 |                |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo                                        |                |
| <b>Função:</b>                 | 12 - Educação                                                                   |                |
| <b>Subfunção:</b>              | 361 - Ensino Fundamental                                                        |                |
| <b>Programa:</b>               | 2715 - Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental                            |                |
| <b>Ação:</b>                   | 1.1036 - Execução de Obras em Centros de Práticas Esportivas em Educação Física |                |
| <b>Despesa:</b>                | 555 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                         |                |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal                    | R\$ 246.858,42 |

|                                |                                                                                  |               |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo                                         |               |
| <b>Função:</b>                 | 15 - Urbanismo                                                                   |               |
| <b>Subfunção:</b>              | 122 - Administração Geral                                                        |               |
| <b>Programa:</b>               | 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS |               |
| <b>Ação:</b>                   | 2.41 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.                 |               |
| <b>Despesa:</b>                | 335 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                          |               |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                                           | R\$ 42.503,20 |

|                              |                                          |  |
|------------------------------|------------------------------------------|--|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo |  |
| <b>Função:</b>               | 15 - Urbanismo                           |  |
| <b>Subfunção:</b>            | 451 - Infra-Estrutura Urbana             |  |



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/56-20230203140305.pdf>  
assinado por: idUser 83



|                                |                                                                                                   |                |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Programa:</b>               | 1502 - Infra-Estrutura Urbana                                                                     |                |
| <b>Ação:</b>                   | 1.28 - Pavimentação de Vias e Acessos, Incluindo Calçamento e Meio-Fio, e Recapeamento de Asfalto |                |
| <b>Despesa:</b>                | 339 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                           |                |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                                                            | R\$ 170.000,00 |

### 8000 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

|                                |                                                                                                  |              |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 8001 - Gabinete do Secretario - Agricultura e Desenvolvimento Econômico                          |              |
| <b>Função:</b>                 | 20 - Agricultura                                                                                 |              |
| <b>Subfunção:</b>              | 122 - Administração Geral                                                                        |              |
| <b>Programa:</b>               | 2001 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico                           |              |
| <b>Ação:</b>                   | 2.47 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico |              |
| <b>Despesa:</b>                | 362 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                          |              |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                                                           | R\$ 1.800,00 |

|                              |                                                                                 |  |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 8002 - Departamento de Indústria e Comércio                                     |  |
| <b>Função:</b>               | 4 - Administração                                                               |  |
| <b>Subfunção:</b>            | 122 - Administração Geral                                                       |  |
| <b>Programa:</b>             | 2001 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico          |  |
| <b>Ação:</b>                 | 2.48 - Manutenção das Atividades Gerais do Departamento de Indústria e Comércio |  |
| <b>Despesa:</b>              | 365 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                         |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO

|                                |                        |                |
|--------------------------------|------------------------|----------------|
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios | R\$ 453.114,97 |
|--------------------------------|------------------------|----------------|

|                                |                                                                                  |               |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural                                     |               |
| <b>Função:</b>                 | 20 - Agricultura                                                                 |               |
| <b>Subfunção:</b>              | 122 - Administração Geral                                                        |               |
| <b>Programa:</b>               | 2003 - Desenvolvimento Rural                                                     |               |
| <b>Ação:</b>                   | 2.50 - Manutenção das Atividades Gerais do Departamento de Desenvolvimento Rural |               |
| <b>Despesa:</b>                | 370 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                          |               |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                                           | R\$ 10.722,59 |

|                                |                                                                          |              |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 8004 - Departamento de Abastecimento                                     |              |
| <b>Função:</b>                 | 20 - Agricultura                                                         |              |
| <b>Subfunção:</b>              | 122 - Administração Geral                                                |              |
| <b>Programa:</b>               | 2001 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico   |              |
| <b>Ação:</b>                   | 2.54 - Manutenção das Atividades Gerais do Departamento de Abastecimento |              |
| <b>Despesa:</b>                | 376 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                  |              |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                                   | R\$ 2.230,50 |

|                              |                                      |  |
|------------------------------|--------------------------------------|--|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 8004 - Departamento de Abastecimento |  |
| <b>Função:</b>               | 20 - Agricultura                     |  |
| <b>Subfunção:</b>            | 122 - Administração Geral            |  |
| <b>Programa:</b>             | 2002 - Abastecimento de Qualidade    |  |





|                                |                                                                                 |              |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Ação:</b>                   | 2.55 - Manutenção de Mercados, Açougues, Matadouros e Central de Abastecimento. |              |
| <b>Despesa:</b>                | 378 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                         |              |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 01 – Recursos próprios                                                          | R\$ 1.766,23 |

### 9000 - Secretaria de Educação

|                                |                                                                        |            |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 9001 - Gabinete do Secretario - Educação                               |            |
| <b>Função:</b>                 | 12 - Educação                                                          |            |
| <b>Subfunção:</b>              | 361 - Ensino Fundamental                                               |            |
| <b>Programa:</b>               | 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica                   |            |
| <b>Ação:</b>                   | 1.38 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos |            |
| <b>Despesa:</b>                | 379 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                |            |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 02 - Impostos e Transferências Educação MDE<br>25%                     | R\$ 842,96 |

|                                |                                                                                 |              |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 9001 - Gabinete do Secretario - Educação                                        |              |
| <b>Função:</b>                 | 12 - Educação                                                                   |              |
| <b>Subfunção:</b>              | 361 - Ensino Fundamental                                                        |              |
| <b>Programa:</b>               | 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica                            |              |
| <b>Ação:</b>                   | 2.56 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria do Gabinete do Secretario |              |
| <b>Despesa:</b>                | 383 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                         |              |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 02 - Impostos e Transferências Educação MDE<br>25%                              | R\$ 1.753,72 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO

|                                |                                                       |              |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino      |              |
| <b>Função:</b>                 | 12 - Educação                                         |              |
| <b>Subfunção:</b>              | 361 - Ensino Fundamental                              |              |
| <b>Programa:</b>               | 2715 - Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental  |              |
| <b>Ação:</b>                   | 1.40 - Investimentos com Recursos do Salário-Educação |              |
| <b>Despesa:</b>                | 398 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas               |              |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 107 - Recursos do Salário Educação                    | R\$ 5.866,00 |

|                                |                                                         |                |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino        |                |
| <b>Função:</b>                 | 12 - Educação                                           |                |
| <b>Subfunção:</b>              | 361 - Ensino Fundamental                                |                |
| <b>Programa:</b>               | 2715 - Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental    |                |
| <b>Ação:</b>                   | 2.64 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. |                |
| <b>Despesa:</b>                | 400 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                 |                |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 2 - Impostos e Transferências Educação MDE<br>25%       | R\$ 106.994,27 |

|                                |                                                                             |                |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental |                |
| <b>Função:</b>                 | 12 - Educação                                                               |                |
| <b>Subfunção:</b>              | 361 - Ensino Fundamental                                                    |                |
| <b>Programa:</b>               | 2715 - Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental                        |                |
| <b>Ação:</b>                   | 1.51 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar- FUNDEB                |                |
| <b>Despesa:</b>                | 420 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                     |                |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 102 - FUNDEB Demais Despesas                                                | R\$ 300.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO

|                                |                                                                             |                |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental |                |
| <b>Função:</b>                 | 12 - Educação                                                               |                |
| <b>Subfunção:</b>              | 361 - Ensino Fundamental                                                    |                |
| <b>Programa:</b>               | 2715 - Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental                        |                |
| <b>Ação:</b>                   | 2.79 - Gestão Administrativa do Ensino Fundamental                          |                |
| <b>Despesa:</b>                | 424 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                     |                |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 102 - FUNDEB Demais Despesas                                                | R\$ 203.930,06 |

|                                |                                                                                                       |               |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental                           |               |
| <b>Função:</b>                 | 12 - Educação                                                                                         |               |
| <b>Subfunção:</b>              | 361 - Ensino Fundamental                                                                              |               |
| <b>Programa:</b>               | 2715 - Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental                                                  |               |
| <b>Ação:</b>                   | 2.131 - Aquisição de Material Didático Escolar Diversos e Material de Distribuição Gratuita do FUNDEB |               |
| <b>Despesa:</b>                | 427 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                               |               |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 102 - FUNDEB Demais Despesas                                                                          | R\$ 61.952,00 |

|                              |                                                                             |  |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental |  |
| <b>Função:</b>               | 12 - Educação                                                               |  |
| <b>Subfunção:</b>            | 361 - Ensino Fundamental                                                    |  |
| <b>Programa:</b>             | 2715 - Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental                        |  |
| <b>Ação:</b>                 | 1.1035 - Aquisição de Equipamentos Diversos - FUNDEB OUTROS                 |  |
| <b>Despesa:</b>              | 422 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                     |  |



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230203140305.pdf>  
assinado por: iduser 83

*3B*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO

|                                |                              |                |
|--------------------------------|------------------------------|----------------|
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 102 - FUNDEB Demais Despesas | R\$ 253.982,00 |
|--------------------------------|------------------------------|----------------|

|                                |                                                                                |                |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental    |                |
| <b>Função:</b>                 | 12 - Educação                                                                  |                |
| <b>Subfunção:</b>              | 361 - Ensino Fundamental                                                       |                |
| <b>Programa:</b>               | 2715 - Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental                           |                |
| <b>Ação:</b>                   | 1.1035 - 2.1061 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar - FUNDEB Outros |                |
| <b>Despesa:</b>                | 433 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                        |                |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 102 - FUNDEB Demais Despesas                                                   | R\$ 150.000,00 |

|                                |                                                                                                                  |                |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental                                      |                |
| <b>Função:</b>                 | 12 - Educação                                                                                                    |                |
| <b>Subfunção:</b>              | 365 - Educação Infantil                                                                                          |                |
| <b>Programa:</b>               | 2722 - Melhoria da Qualidade na Educação Infantil                                                                |                |
| <b>Ação:</b>                   | 1.13 - Obras de Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para Unidade de Educação Infantil Inclusive Creche |                |
| <b>Despesa:</b>                | 524 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                                                          |                |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas)                                                                | R\$ 331.979,60 |

#### 15000 - Secretaria da Mulher

|                              |                                                 |  |
|------------------------------|-------------------------------------------------|--|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 15001 - Gabinete do Secretário - Sec. da Mulher |  |
| <b>Função:</b>               | 4 - Administração                               |  |







|                                |                                             |            |
|--------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| <b>Subfunção:</b>              | 122 - Administração Geral                   |            |
| <b>Programa:</b>               | 410 - Gestão da Secretaria da Mulher        |            |
| <b>Ação:</b>                   | 2.1027 - Manutenção da Secretaria da Mulher |            |
| <b>Despesa:</b>                | 314 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas     |            |
| <b>Fonte de recurso/Valor:</b> | 1 - Recursos Próprios                       | R\$ 500,00 |

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.347.294,65**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo §3º artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 01 de novembro de 2022.

  
**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
Prefeita

